



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nininho Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita SP

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Da: Secretaria Municipal de Turismo

Para: Gabinete do Prefeito

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de uma apresentação de show musical da dupla sertaneja “Kaique & Matheus” para o evento denominado “Cavalgada”, que será realizado no dia 16 de junho do corrente ano na Chácara do Bolacha:

- Domingo (16/06): horário à definir

Dados para contratação:

Nome: 27882985 Celia Rodrigues da Luz

CNPJ: 27.882.985/0001-82

Endereço: Rua Primo Gazani – Nº 309

Bairro: Distrito de Potunduva

Jaú – SP 17.220-130

Contato: (16) 99845-9550

Valor: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

A empresa em questão cumpre todas as normas e exigências, sendo que é reconhecido (a) no ramo de trabalho regionalmente e pelo valor estar compatível com o de mercado.

Pref. Est. Tur. B. Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	5506 124
B.B.	04 JUN. 2024
Responsável Protocolo	

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Turismo estará realizando o evento “Cavalgada”, que consiste em um encontro de cavaleiros do Município e de várias cidades da região, que se encontrarão na Estrada José Aníbal Tozato - 470 no dia 16 de junho de 2024 (domingo) a partir das 09h00min, sendo que em seguida percorrerão pelo centro turístico e diversas ruas da cidade, finalizando no sítio denominado “Chácara do Bolacha”, próximo a Estrada Vicinal Romulo Bressan, onde o espaço foi cedido gratuitamente para receber a todos os cavalos que farão parte do desfile, bem como todos os participantes, público e turistas.

Para perfeita realização do evento, se faz necessária a contratação da dupla sertaneja “Kaique & Matheus”, que irão apresentar as melhores músicas do momento do ritmo sertanejo.

3. QUANTITATIVO

Apresentação musical do artista e banda com duração prevista de 1 hora e meia.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Prça Níndó Sales, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A banda irá se apresentar no dia e horário combinado previamente com esta Secretaria.

O pagamento será efetuado após a finalização do evento. A empresa emite a nota fiscal, com um prazo de pagamento de até 30 dias após realização de laudo de execução de serviços pela Secretaria contratante e direcionada para a Secretaria de Finanças que realizará o pagamento.

5. ESPECIFICAÇÃO

Dupla especializada no ritmo sertanejo, instrumental será feito por “playback”.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da ficha 2002.05, obtido previamente com a Secretaria de Finanças conforme documentos em anexo.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Por inexigibilidade.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Informando que o responsável pela gestão do contrato será o Secretário Municipal de Turismo José Luis Jacomini – CPF: 799.026.858-20. O responsável pela Fiscalização será o servidor municipal Elizeu Alves do Nascimento Júnior – CPF: 292.938.203-15, encarregado de eventos turísticos.

Barra Bonita, 29 de maio de 2024



Jose Luis Jacomini

Secretário Municipal de Turismo